



HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 009/2026
CRENCIAMENTO PARA FORNECEDORES DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA
CAMARINS E RIDERS ARTÍSTICOS

A Diretora Executiva da **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FUNDAÇÃO RTVE**, Dr^a. **SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso VII, do Art. 24 do Estatuto, em conjunto com a Dr^a. **LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO**, pró-reitora de extensão e cultura da Universidade Federal de Goiás – UFG, coordenadora do Projeto de Extensão **GESTÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS DO ESTADO DE GOIÁS**, decorrente do **Convênio nº. 1/2023-SECULT (Processo nº. 23070.006352/2023-45)**, firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) e a Universidade Federal de Goiás – UFG, tendo como interveniente a **FUNDAÇÃO RTVE**,

Resolvem:

HOMOLOGAR o resultado final do Chamamento Público nº 009/2026, que selecionou pessoas jurídicas prestadoras de serviços de buffet para atendimento dos camarins dos shows regionais, das demandas operacionais de palco e dos riders de camarim dos artistas nacionais do 27º Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental – FICA 2026, realizado na Cidade de Goiás/GO, no período de 16 a 21 de junho de 2026, na forma como deliberado pela Comissão Especial de Credenciamento, nomeada pela **PORTARIA CONJUNTA FUNDAÇÃO RTVE/EXECULT Nº. 008/2026**.

Goiânia, 11 de junho de 2026.

Prof.^a Dr.^a Silvana Coleta Santos Pereira
Diretora Executiva da FUNDAÇÃO RTVE

Prof.^a Dr.^a Luana Cássia Miranda Ribeiro
Coordenadora do Projeto

CP_009-2026_Termo de Homologação.pdf

Documento número #4f15c562-f554-4ba7-ad10-041006a55155

Hash do documento original (SHA256): f98761117aec59cae25866e268226f586e502bee3ad728cf8ef20067869218da

Assinaturas

✓ **Silvana Coleta Santos Pereira**
CPF: 350.509.421-87
Assinou como parte em 11 jun 2026 às 16:47:54

✓ **LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO**
Assinou como parte em 12 jun 2026 às 08:18:02

Log

- 11 jun 2026, 16:46:42 Operador com email gestaodecontratos@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número 4f15c562-f554-4ba7-ad10-041006a55155. Data limite para assinatura do documento: 11 de julho de 2026 (16:46). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 jun 2026, 16:47:15 Operador com email gestaodecontratos@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: luaufig@ufg.br para assinar como parte, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO.
- 11 jun 2026, 16:47:15 Operador com email gestaodecontratos@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@rtve.org.br para assinar como parte, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Silvana Coleta Santos Pereira e CPF 350.509.421-87.
- 11 jun 2026, 16:47:54 Silvana Coleta Santos Pereira assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria@rtve.org.br. CPF informado: 350.509.421-87. IP: 200.137.195.169. Componente de assinatura versão 1.1459.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 12 jun 2026, 08:18:02 LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail luaufig@ufg.br. IP: 177.174.220.242. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.68324294082574 e longitude -49.26465584748372. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1460.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

12 jun 2026, 08:18:07

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4f15c562-f554-4ba7-ad10-041006a55155.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4f15c562-f554-4ba7-ad10-041006a55155, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.